



IND 11363 /2013
INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

L I D O
Em 21/05/13
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo providências junto ao DFTRANS no sentido de implantar uma linha de ônibus para atender à comunidade da QR 418, na Região Administrativa de Santa Maria, RA- XIII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências junto ao DFTRANS no sentido de implantar uma linha de ônibus para atender à comunidade da QR 418, na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação antiga dos moradores da QR 418 de Santa Maria que trará mais comodidade e condição de vida, haja vista a necessidade de se locomover de ônibus.

O objetivo geral é de promover a mobilidade no Distrito Federal de forma a aumentar a integração dos núcleos urbanos e melhorar as condições de equidade e qualidade de vida dos moradores.

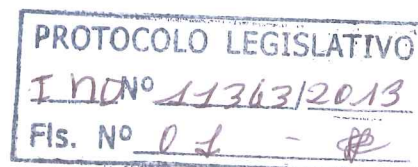
Em um primeiro momento os moradores sugerem linhas básicas para o Plano Piloto.

Dada a relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital- PRB



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 17/Mai/2013 10:42

Leu 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

